

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 36/2025

**PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO
PRAIA DA RIVIERA À PRAIA DA BELA VISTA**

Paulo Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares da praia da Riviera à praia da Bela Vista, apresentado pela CAPARICAMAR – Associação de Nadadores Salvadores da Costa da Caparica, em representação dos concessionários mencionados, durante a época balnear de 2025, no período de 30 de julho a 30 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

PRAIA	Riviera		Rainha		Cabana do Pescador	Rei			Morena	Sereia	Infante	Nova Vaga	Bela Vista	TOTAL
CONCESSÃO	Banheiro	Riviera	Oásis	Rainha	Cabana Pescador	Princesa	Rei	Dunas Posto 9	Morena	Sereia	Infante	Nova Vaga	Bela Vista	9
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	UB3	UB4	UB5	UB6	UB7	UB8	UB9	UB10	UB11	UB12	UB13	13
EXTENSÃO UB (METROS)	148	170	160	160	165	153	153	153	200	200	200	200	200	2262
POSTOS DE PRAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
NADADORES-SALVADORES	2	1	1	2	2	2	1	2 ¹	2	2	1	1	2	20
MEIOS COMPLEMENTARES	1 VAB + 1 DAE + 1 KIT OXI + 1 PR + 14 SC + 1 MSAV													19
TORRES DE VIGIA					1					1				2
NADADORES-SALVADORES, PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14

Legenda:

UB – Unidade Balnear; SC – Sistema de Comunicações; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; VAB – Viatura de Assistência a Banhistas (viatura todo-o-terreno homologada pelo ISN); KIT OXI – Kit de oxigenoterapia; PR – Plano Rígido; MSAV – Mala suporte avançado de vida

Notas:

¹ Nadador salvador coordenador (Tiago Valente ID 12259 ou NS Fábio Silva ID 20115 ou outro NS coordenador) exercendo cumulativamente funções no meio complementar (VAB), imobilizado preferencialmente na UB ou em vigilância móvel sempre que se justifique. O período de almoço é desfasado dos restantes NS do PIS.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

2. Implantação balnear do plano integrado:

a. Praias Riviera e Rainha



b. Praias Cabana do Pescador, Rei e Morena



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

c. Praias Sereia, Infante, Nova Vaga e Bela Vista



E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

O presente Edital revoga e substitui o Edital 15/2025, de 31 de maio.

Capitania do Porto de Lisboa, 30 de julho de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra